

**CERTIDÃO**

Conforme constou do "Despacho CIGOV (3732032)", o Secretário-Executivo encaminhou convocação de deliberação virtual acerca da pauta ordinária do Comitê Interno de Governança (CIGOV), nos seguintes termos:

"Cumprimentando-os, convoco os membros do Comitê Interno de Governança (CIGOV) do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) para deliberação virtual acerca da pauta ordinária de maio de 2022.

Nesse sentido, informo que a pauta contempla deliberação a respeito da aprovação da consolidação do Plano de Contratações Anual - PCA no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional para o exercício de 2023 (3729285).

Portanto, encaminho o voto de Coordenador CIGOV (Secretário-Executivo do MDR), voto (3732225) com manifestação favorável à aprovação da proposição pautada, a fim de que possa ser avaliado.

Conforme consta da manifestação encaminhada, a aprovação da proposição pode ser formalizada mediante assinatura do próprio voto de relator pelos demais membros do CIGOV favoráveis, sem prejuízo de que a divergência ou considerações complementares possam ser registradas em manifestação específica neste mesmo Processo SEI.

Nesse contexto, registro a necessidade de que as manifestações de todos os membros sejam formalizadas até **11/05/2022**".

Nesse sentido, o Secretário-Executivo proferiu voto favorável à proposição da pauta, formalizado no documento "Declaração - Voto 1/CIGOV (3732225)":

"O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares dispostas na PORTARIA Nº 397, DE 05 DE MARÇO DE 2021, que institui o Comitê Interno de Governança do Ministério do Desenvolvimento Regional, enquanto Coordenador do CIGOV, propõe a seguinte deliberação:

Objeto da Deliberação

Aprovação da consolidação do Plano de Contratações Anual - PCA no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional para o exercício de 2023.

Contexto e Justificativa

Em atendimento e consonância com o Decreto nº 10.947/2022, a Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, e a Instrução Normativa MDR nº 12/2021, a Coordenação-Geral de Licitação e Contratos (CGLC) da Diretoria de Administração (DA) consolidou o Plano de Contratações Anual - PCA no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional para o exercício de 2023. O Plano visa atender às determinações normativas, no que tange ao planejamento das aquisições e contratações do Ministério.

A proposta de aprovação da consolidação do PCA 2023 foi encaminhada por meio do processo SEI 59000.006956/2022-81, nos quais constam o Parecer de mérito 1 (3711448), a Resolução - Minuta CGLC (3711442), a Planilha controle PCA 2023 (3729285), e o Despacho CGLC (3729289).

Cabe esclarecer que a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, definiu o Plano de Contratações Anual como um instrumento de governança, elaborado anualmente pelos órgãos e entidades, contendo todas as contratações que se pretende realizar no exercício subsequente, com o objetivo de racionalizar as contratações sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração da respectiva lei orçamentária do ente federativo.

Destaca-se que em janeiro de 2022 foi publicado o Decreto nº 10.947/2022, que cuida da elaboração do PCA e institui nova versão do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - novo PGC, trazendo também novidades frente à Instrução Normativa SEGES/ME nº 1/2019.

Ainda, importante ressaltar que, considerando a importância da aprovação do Plano, a responsabilidade compartilhada quanto ao orçamento do exercício de execução do Plano, a ordenação de despesas e a participação de todas as unidades da Pasta no planejamento de contratações, de forma a permitir a ampla discussão e participação efetiva das demais secretarias que indicaram suas necessidades de aquisições e contratações, a Instrução Normativa MDR nº 12/2021 determinou a aprovação prévia ao registro em sistema pelo Comitê Interno de Governança.

Nesse sentido, em fevereiro, a CGLC realizou uma oficina interna de capacitação tratando das novidades do referido Decreto e da inserção das necessidades de contratação do novo PGC, de modo a auxiliar as unidades requisitantes com o preenchimento de suas demandas. Desta forma, após a alimentação do sistema pelas unidades, foi realizada a consolidação das demandas e elaboração do PCA 2023, o qual foi apresentado e submetido à SECOG.

Por fim, elaborou-se a minuta de Resolução CIGOV ([3732475](#)) ajustada, tendo como base a Resolução - Minuta CGLC ([3711442](#)).

Voto do Coordenador CIGOV

Considerando a relevância e urgência de aprovação do planejamento das aquisições e contratações no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional para o exercício de 2023, e tendo em vista a Instrução Normativa MDR nº 12/2021, que determinou sua aprovação prévia ao registro em sistema, pelo CIGOV, voto pela aprovação da consolidação do Plano de Contratações Anual do MDR - PCA 2023 (3729285), e recomendo aos demais membros deste CIGOV a formalização de aprovação ao objeto em deliberação através da subscrição a este voto.

Anexos:

Planilha controle PCA 2023 (3729285)

Parecer de mérito 1 (3711448)

Resolução - Minuta CIGOV (3732475)".

A proposição da pauta foi aprovada por unanimidade, mediante subscrição do voto do Secretário-Executivo (3732225) pelos seguintes membros em exercício do CIGOV:

Membro em exercício	Cargo
Helder Melillo Lopes Cunha Silva	Secretário-Executivo
Fabricio Moura Moreira	Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa
Fernando Machado Diniz	Secretário de Fomento e Parcerias com o Setor Privado
Alessandra D'Ávila Vieira	Secretária Nacional de Habitação - Substituta
Sonia Faustino Mendes	Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - Substituta
Karine da Silva Lopes	Secretária Nacional de Proteção e Defesa Civil - Substituta
André Braga Galvão Silveira	Secretário Nacional de Saneamento - Substituto
Sergio Luiz Soares de Souza Costa	Secretário Nacional de Segurança Hídrica

MARIA OLÍVIA BRANDÃO PEDRO

Coordenadora da Coordenação Administrativa da Diretoria de Gestão Estratégica e
Coordenação Estrutural
Assessoria Técnica da Coordenação da Comissão Técnica do Comitê Interno de
Governança

ANDRÉ MILHOME DE ANDRADE

Chefe de Gabinete Substituto
Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa
Secretaria Executiva do Comitê Interno de Governança



Documento assinado eletronicamente por **Maria Olívia Brandão Pedro, Assessora Técnica**, em 09/05/2022, às 18:30, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **André Milhome de Andrade, Chefe de Gabinete**, em 09/05/2022, às 18:32, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3737113** e o código CRC **507F2938**.

59000.007259/2022-48

3737113v17